



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:  
(15) 241-1266  
e-mail: [cmibituna@interlegis.gov.br](mailto:cmibituna@interlegis.gov.br)

**INDICAÇÃO N° 123/2003**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a instalação de 04 (quatro) bicos de luz no bairro do Cupim, em nosso Município, mais precisamente na Rua das Chácaras Guairá, conforme croqui em anexo.

#### **JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram destes Vereadores a instalação dos referidos bicos de luz, a fim de oferecer maior segurança a todos os moradores do Bairro, visto que o local acima citado é de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação, visa também oferecer maior segurança a todos os moradores e estudantes do Bairro, visto ao alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

~~Valdecir Frioli  
Vereador PTB  
2º Secretário~~

*Paulo Kenji Sasaki*  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**VEREADOR**

JUVENAL DMS RIBEIRO  
Vereador PSDB

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
Presidente

*Leônio R. da Costa*  
**(LEONCINHO)**  
Lareador - P.T.B.

*Luis Fernando Pereira  
CUIABA  
VEREADOR*

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 241-2931



**Secretaria Administrativa**  
Recebido: 10/10/2003  
Assinado: AS 15/10/03